

**ADITIVO AO EDITAL DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2019 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM
MEDICINA DA FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO**

O Diretor Geral da **FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO - FAGOC** – e a Comissão Permanente do Processo Seletivo FAGOC, tornam público o presente **ADITIVO** ao EDITAL DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA, com alteração das seguintes disposições:

Onde se lê:

3. Considerar-se-á para fins do **12ºPSPPVR/FAGOC/2019-2**:

I - **Transferência**: admissão de alunos regulares de cursos de Medicina de outras Instituições de Educação Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

DA MATRÍCULA

45. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **Histórico Escolar** atualizado do requerente, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses (o candidato que ao tempo da matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação do mesmo junto à Secretaria da escola de origem, com a assinatura do prazo razoável para sua posterior entrega);
- b) Em caso de alunos oriundos de instituições estrangeiras os documentos apresentados deverão estar de acordo com a legislação vigente (neste caso, vide Convenção da Apostila de Haia), à exceção de alunos oriundos de IES de países do MERCOSUL, para os quais basta a validação do respectivo consulado, comprovando vínculo e matrícula vigente na instituição de origem.

A todos os candidatos é devido entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial com foto;
- c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- d) Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- e) Cartão de inscrição no CPF;

- f) 1 (uma) cópia de comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);
- g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- h) 1 (uma) via do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (documento este já acima informado);

51. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverão apresentar Pareceres de Equivalência de Estudos, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação.

I - Os documentos em línguas estrangeiras devem conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estar acompanhados da respectiva tradução oficial (vide Convenção da Apostila de Haia).

II - No caso de candidato que tenham feito seu ensino médio na modalidade a distância em instituições de ensino do Estado do Rio de Janeiro, o certificado de conclusão do ensino médio deverá estar acompanhado da cópia da publicação do Diário Oficial - D.O./RJ - com a listagem dos concluintes que contenha o nome do candidato, conforme previsto no § 2º da Deliberação 292/2004.

Leia-se:

3. Considerar-se-á para fins do **12ºPSPPVR/FAGOC/2019-2**:

II - **Transferência**: admissão de alunos regulares de cursos de Medicina de outras Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

45. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **Histórico Escolar** atualizado do requerente, fornecido pela IES de origem, emitido nos últimos três meses (o candidato que ao tempo da matrícula não tiver obtido o certificado, pode apresentar cópia autenticada do requerimento que comprove a solicitação do mesmo junto à Secretaria da escola de origem, com a assinatura do prazo razoável para sua posterior entrega);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial com foto;
- d) Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- e) Documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- f) Cartão de inscrição no CPF;
- g) 1 (uma) cópia de comprovante de residência do candidato (conta de água, luz ou telefone emitida há no máximo 3 meses);
- h) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- i) 1 (uma) via do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços

Educacionais (documento este já acima informado);

51. Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverão apresentar Pareceres de Equivalência de Estudos, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação.

1. No caso de candidato que tenham feito seu ensino médio na modalidade a distância em instituições de ensino do Estado do Rio de Janeiro, o certificado de conclusão do ensino médio deverá estar acompanhado da cópia da publicação do Diário Oficial - D.O./RJ - com a listagem dos concluintes que contenha o nome do candidato, conforme previsto no § 2º da Deliberação 292/2004.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA, não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Ubá, 22 de abril de 2019.

Comissão Permanente do Processo Seletivo do FAGOC

Marcelo Oliveira Andrade
Diretor Geral FAGOC